

**QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022, às 12:30 horas, em reunião realizada nos termos do Artigo 20, Parágrafo 4º, do Estatuto Social Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia").
2. **Convocação e Presença:** Realizada a convocação, nos termos do Artigo 20, *Caput*, do Estatuto Social da Companhia. Presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Heráclito de Brito Gomes Júnior, Mauro Teixeira Sampaio, Martha Maria Soares SAVEDRA, Murilo Ramos Neto, Roberto Martins de Souza, Bernardo Dantas Rodenburg e Ricardo Wagner Lopes Barbosa. Presentes também a totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal Companhia, os Srs. Eduardo Rogatto Luque, Flavio Stamm e Eros Henrique Dalhe durante as discussões dos itens 4.1. e 4.2. da ordem do dia.
3. **Mesa:** Presidente: **Heráclito de Brito Gomes Júnior**; e Secretária: **Bruna Menezes de Moura**.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre:
  - 4.1. Demonstrações Financeiras Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia.
  - 4.2. Proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**").
  - 4.3. Convocação da AGO da Companhia.
  - 4.4. Alteração do endereço da sede social.

**4.5.** A autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.

**5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram:

**5.1.** Manifestar-se favoravelmente quanto às Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, para submissão à deliberação da AGO, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia.

**5.2.** Manifestar-se favoravelmente à proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 365.812.907,79, a ser apresentada à AGO, observados os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, bem como o relatório dos Auditores Independentes, nos seguintes termos:

**5.2.1.1.** R\$ 18.290.645,39, equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, será destinado à constituição da reserva legal.

**5.2.1.2.** R\$ 88.615.850,58, será destinado à distribuição do dividendo mínimo obrigatório, sendo certo que, deste total:

(a) foi pago antecipadamente o montante de R\$ 17.668.691,20, equivalente ao valor líquido de R\$ 15.933.406,22, a título de juros sobre capital próprio em 28 de julho de 2021, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2021.

(b) o saldo de R\$ 70.947.159,38 será distribuído a título de complemento ao dividendo mínimo obrigatório, sendo que esse saldo será pago até 31 de dezembro de 2022, tendo como data-base a posição acionária de 5 de maio de 2022.

**5.2.1.3.** R\$ 258.906.411,82, será destinado às reservas estatutárias de investimentos.

**5.3.** Autorizar a convocação da AGO a ser realizada, em primeira convocação, em 29 de abril de 2022, para deliberar as matérias de competência da AGO, nos termos da

legislação vigente, e da Proposta da Administração para a AGO, que será disponibilizada aos acionistas no website da Companhia (ri.qualicorp.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br).

**5.4.** Aprovar a alteração do endereço da sede social, atualmente localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365, Parte, Bela Vista, CEP 01313-020 para a Avenida Paulista, 475, 3º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-000, na mesma cidade.

**5.5.** Aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim.

**6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 29 de março de 2022. Presidente - Heráclito de Brito Gomes Júnior; Secretária – Bruna Menezes de Moura. Membros presentes do Conselho de Administração: Heráclito de Brito Gomes Júnior, Mauro Teixeira Sampaio, Martha Maria Soares Savedra, Murilo Ramos Neto, Roberto Martins de Souza, Bernardo Dantas Rodenburg e Ricardo Wagner Lopes Barbosa.

São Paulo, 29 de março de 2022.

---

**Bruna Menezes de Moura**

Secretária